ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folhas Nº 01

SOLICITAÇÃO 355/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamento / material permanente uso ESF Ari Lunardi e Vila Diadema. Proposta: 11323.985000/1140-01

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Un	Climatizador de ar Quente e frio 12.000 BTUs c/ controle remoto (01-07-00005)	1.300,0000	10.400,00
2	4	Un	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo mesa um corpo (01-15-00196)	289,0000	1.156,00
3	18	Un	Cadeira em aço/ferro pintado com rodizios, braços, regulagem altura, assento e encosto em polipropileno. (01-15-00285)	143,0000	2.574,00
4	4	Un	Mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito, fixo,acessorios, gabinete c/ portas e gavetas. (01-15-00286)	375,5000	1.502,00
5	5	Un	Escada com 2 degraus em aço/ferro pintado (01-25-12198)	96,0000	480,00
6	2	Un	Geladeira/Regrigerador minimo 200 lts (01-07-00087)	898,0000	1.796,00
7	2	Un	Estante com reforço, com 06 prateleiras minimo 100kg (01-07-00088)	320,0000	640,00
8	5	Un	Processador minimo intel core 13 ou amd A10, disco rigido minimo de 500gb,monitor 18,5 (1366X768), mouse, usb, 800dpi, 2 notoes, scrool (com fio), fonte compativel com o item, sistema operacional, windows 7 pro(64bits), garantia 12 meses, teclado usb,abnt2, 107 teclas(com fio), interfaces de video, integrada, interface de rede 10/100/1000 e wifi, disco ótico cd/dvd rom (01-06-00204)	2.100,0000	10.500,00
9	5	Un	No Break, potencia 1Kva, tensão entrada/saida biovolt,alarmes, audio visual, bateria interna selada, garantia 12 meses. (01-06-00205)	520,0000	2.600,00
10	1	Un	Geladeira capacidade minima 300 lts (01-07-00089)	1.090,0000	1.090,00
11	5	Un	Mesa em aço/ferro pintado base 01 a 02 gavetas, em mdf/mdp/ similar, formato em L (01-07-00090)	650,0000	3.250,00
12	7	Un	Armário em MDF Branco 1,80 x 0,75 m, com porta, divisórias e chave (01-07-00103)	459,0000	3.213,00
13	3	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, quente e frio, com selo procel A, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)	2.300,0000	6.900,00
14	3	Un	Mesa para Computador em aço, ferro pintado, base, em madeira Mdf/Mdp/ similar, sem gavetas, suporte para cpu, suporte para impressora/ suporte para teclado (01-07-00091)	200,0000	600,00
15	2	Un	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, minimo 50x40x70cm, tampo madeira mdf/mdp/ similar (01-07-00092)	150,0000	300,00
16	2	Un	Impressora a laser, padrao de cor monocromatico, memoria 16m, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 paginas/mes, inreface usb e rede, frente e verso, automatico, garantia 12 meses. (01-06-00206)	930,0000	1.860,00
17	2	Un	Arquivo de aço, 4 gavetas pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescopico. (01-06-00207)	550,0000	1.100,00
18	2	Un	Televisor Lcd, 42", entrada hdmi, portas usb, full hd sim (01-07-00094)	1.500,0000	3.000,00

Xaxim, 8 de Setembro de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folhas Nº 02

SOLICITAÇÃO 355/2016

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19	8	Un	Longarina com 04 lugares, assento/encosto em polipropileno (01-07-00095)	480,0000	3.840,00
20	3	Un	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogenio, haste flexivel (01-06-00208)	350,0000	1.050,00
21	2	Un	Oximetro de pulso tipo portatil (de mão) curva plestimogra, sensor de sp02 (01-15-00294)	1.000,0000	2.000,00
22	1	Un	Veiculo Passeio, capacidade 05 passageiros, o km, motorização minima de 65CV, combustivel bicombustivel, direção hidraulica, ar,condicionado, trio eletrico (trava, vidro,alarme), 04 portas. (01-30-00083)	30.000,0000	30.000,00
23	2	Un	Balança Antropometrica infantil, modelo digital (01-15-00295)	1.000,0000	2.000,00
24	2	Un	Detector fetal, tipo portatil, digital (01-15-00296)	483,0000	966,00
25	2	Un	Balança Antropometrica Adulto Digital (01-15-00287)	990,5000	1.981,00
26	2	Un	Mesa Ginecologica, de ferro Aço/ferro pintado posiçao de leito fixo. (01-15-00288)	722,4000	1.444,80
27	1	Un	Ar condicionado quente e frio split minimo 7000 BTU (01-07-00096)	1.200,0000	1.200,00
28	1	Un	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner, fax),monocromatico, memoria 64 mb, resolução de impressão 600x600,resolução digitalização 1200x1200, resolução de copia 600x600, velocidade 18 ppm, capacidade 150 pg/bandeja, ciclo 8000 paginas/mês, fax 33,6 kbps, interface usb e rede, frente/verso automatico, garantia 12 meses. (01-11-10220)	1.218,2000	1.218,20
29	1	Un	Geladeira 1 porta cao minima 280 lts (01-15-00289)	989,0000	989,00
[illegible]	1	Un	Mesa em aço/ferro pintado de 01 a 02 gavetas, madeira mdp/ mdf/ similar,formato em L (01-07-00093)	350,0000	350,00
				Valor Total Previsto	100.000,00

Xaxim, 8 de Setembro de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folhas Nº 03

SOLICITAÇÃO 366/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 16.01.2.043.4.4.90.30.99.00.00.00 (26/2016)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Objeto/Finalidade: Solicitação para aquisição de Tablets para uso nas atividades diárias das Agentes Comunitárias de Saúde.

Observações: Pagamento com recursos do conv~enio FMS PMAQ, conta corrente 94-4, Caixa Econômica Federal.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	65	Un	Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores Processador Quad Core 1.3 Ghz Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 7" Resolução 1024x600 Conexão Wi-Fi Memória Interna Mínimo de 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM Mínimo de 1GB Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip Cor Preto Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor 12 meses (01-06-00222)	827,5000	53.787,50
				Valor Total Previsto	53.787,50

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/04/2016

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 1 de Setembro de 2016.

TABLET

Folhas
Nº 04

Sistema Operacional	Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores
Processador	Quad Core 1.3 Ghz
Tecnologia da Tela	Capacitiva
Tamanho do Display	7"
Resolução	1024x600
Conexão	Wi-Fi
Memória Interna	Mínimo de 8GB
Expansivo até	MicroSD até 128GB
Memória RAM	Mínimo de 1GB
Câmera traseira	2MP
Câmera frontal	2MP
Recursos de Câmera	Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP;
TV Digital	Não
Função Telefone	Não
GPS	Sim
Bluetooth	Sim
Entradas	Micro USB
Bateria	Íons de Lítio de 3600 mAh
Outras Funções	Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip
Cor	Preto
Conteúdo da Embalagem	Aparelho, Carregador, Cabo USB
Garantia do Fornecedor	12 meses

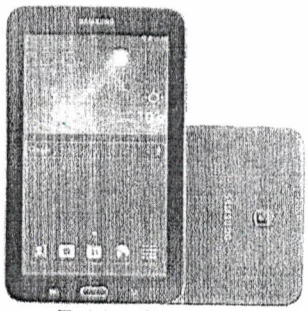
Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016

Officer Tecnologias em Informática Ltda
08.974.330/0001-90 – 255.451.377
Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
Xaxim – SC 89825-000
Fone: 49 – 33534815

Folhas
Nº 05

A/C:Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim

ORÇAMENTO:



Tablet Samsung

Processador:
- ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz

Tela:
- Capacitiva
- Tamanho da tela: 7"
- Formato: Widescreen
- Resolução: 1024 x 600
- Rotação automática da tela

Memória:
- Ram: 1GB
- Flash: 8GB

Sistema Operacional:
- Android Kit Kat 4.4

Conectividade:
- Wi-Fi: 802.11 b/g/n.
- Bluetooth: 4.0

Câmera:
- Traseira: 2MP
- Zoom: 4x
- Efeitos da Foto
- Foco Automático

Vídeos:
- Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080)
- Resolução de gravação: VGA (640 x 480)

Conexões:
- Fone de Ouvido
- Cartão de Memória

Alimentação:
- Fonte: Bivolt
- Bateria: Recarregável de Ions de Litio de 3600 mAh

Conteúdo da Embalagem:
- 01 Tablet Samsung 7'
- 01 Fone de Ouvido
- 01 Cabo USB
- 01 Carregador

Garantia
12 meses de garantia

Peso
485 gramas (bruto com embalagem)

R$ 799,00

Entrega 15 dias
Garantia de 1 Ano em todo o Equipamento

ORÇAMENTO

Folhas
Nº 06



Marca Samsung

Sistema Operacional Android 4.4
Processador Quad Core 1.3 Ghz
Tecnologia da Tela Capacitiva
Tamanho do Display 7"
Resolução 1024x600
Conexão Wi-Fi
Memória Interna 8GB
Expansivo atéMicroSD até 128GB
Memória RAM 1GB
Câmera traseira 2MP
Câmera frontal 2MP
Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; Foco Automático: Sim; Zoom: 4x; Efeito de Foto: Sim; Flash: Não; Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080); Resolução de gravação: VGA (640 x 480)
TV Digital Não
Função Telefone Não
GPS Sim
Bluetooth Sim
Entradas Micro USB
Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh
Outras Funções Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip
Cor Preto
Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB e Fone de Ouvido
Garantia do Fornecedor 12 meses
Dimensões do Produto (AxLxP) 19,3x11,6x0,97cm
Peso 310g
Fornecedor Samsung Eletrônica da Amazonia LTDA
SAC São Paulo 4004 0000; Outros Estados 0800 124 421

R$856,00
Xaxim, 08 de setembro de 2016

ADRIANO GEREMIA | email: gere1073@hotmail.com
R. Pedro Lunardi, 1073 Xaxim/SC
Fone: 49 8809 4292

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
406/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

Folhas Nº 07

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Rodrigo
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de Equipamento/material permanente uso ESF Vila Tigre - Alvorada - Central - Guarany - Primavera - Santa Terezinha
Proposta: 11323.985000/1140-07

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Aparelho de DVD com controle remoto portas USB, reprodução de DVD, CD, CD-R, VCV, SV DVCD, JPG, MP3, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com Selo Procel A. (01-07-00097)	200,0000	200,00
2	2	Un	Ar condicionado quente e frio split mínimo de 30000 BTU, com função em memoria, turbo, velocidade com controle, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com selo Procel A. (01-07-00099)	2.600,0000	5.200,00
3	5	Un	Armário em MDF Branco 1,80 x 0,75 m, com porta, divisórias e chave (01-07-00103)	459,0000	2.295,00
4	1	Un	Arquivo em aço, com 04 gavetas pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescopico, com chave (01-06-00207)	550,0000	550,00
5	1	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 lts, analógica 220V. (01-15-00291)	2.000,0000	2.000,00
6	1	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 lts, digital -220V. (01-15-00305)	4.500,0000	4.500,00
7	2	Un	Bebedouro/Purificador Refrigerado, purificador de bancada/parede (01-07-00102)	350,0000	700,00
8	1	Un	Cadeira de aço/ferro pintadfo com rodizios, com braços, regulagem de altura, assento/ encosto estofado, com polipropileno. (01-07-00098)	150,0000	150,00
9	6	Un	Cadeira de aço/ferro pintado com rodizios, sem braços, assento e encosto estofado em material de polipropileno (01-15-00306)	143,0000	858,00
10	5	Un	Cadeira de Rodas Adulto em aço/ferro pintado braços fixos, pés fixos, com elevaçao nas pernas. e com suporte de soro (01-15-00300)	600,0000	3.000,00
11	1	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, frio, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)	2.100,0000	2.100,00
12	4	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, frio, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)	2.300,0000	9.200,00
13	1	Un	Compressor Odontologico capacidade de minimo 40 lts, potencia 2.0 HP (01-15-00293)	2.000,0000	2.000,00
14	14	Un	Computador com processador com no mínimo 2 Núcleos,4 threads ,Cache 3MB, Deve opera 64 bits. Litografia: 22nm , Virtualização: Sim, Performance Núcleos: 02 , Threads: 04 Velocidade ,CPU Mínimo : 3.7 GHz , Memória RAM:4GB, DDR3, 1600MHZ, Armazenamento: Mínimo de 500GB, Monitor: LCD: 18,5 " (1366 x 768), Mouse: USB,800 DPI, 2 Botões, Scrool (com fio), Fonte: Compatível com o Item, Sistema Operacional: Windows 7 PRO (64bits), Garantia: Mínimo de 12 meses, Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), Interfaces de Rede:10/100/1000MB e WIFI, Interface de Vídeo: Integrada, Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM. (01-06-00071)	2.100,0000	29.400,00
15	1	Un	Destilador de Agua capacidade de minimo de 2 lts/hora (01-07-00100)	600,0000	600,00
16	2	Un	Escada com 2 degraus em aço/ferro pintado (01-25-12198)	96,0000	192,00
17	1	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 50 kg parafusados (01-07-00119)	150,0000	150,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

06/10/2016

Rodrigo

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas Nº 08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
406/2016

18	3	Un	Geladeira 1 porta cao minima 280 lts (01-15-00289)	989,0000	2.967,00
19	6	Un	Impressora a laser, padrao de cor monocromatico, memoria 16m, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 paginas/mes, inreface usb e rede, frente e verso, automatico, garantia 12 meses. (01-06-00206)	930,0000	5.580,00
20	23	Un	Longarina em MDF, com 04 lugares, assento/encosto em polipropileno,com armação fero (0 07-00095)	450,0000	10.350,00
21	3	Un	Mesa de Escritorio, em aço ferro pintado, com duas gavetas, MDF ou similar, formato em L. (01-31-12064)	650,0000	1.950,00
22	1	Un	Mesa a base aço/ferro pintado divisoes de 01 a 02 gavetas, com chaves, mdf,mdp, similar, composiçao simples (01-07-00104)	327,0000	327,00
23	2	Un	Mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito, fixo,acessorios, gabinete c/ portas e gavetas. (01-15-00286)	375,5000	751,00
24	2	Un	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, minimo 50x40x70cm, tampo madeira mdf/mdp similar (01-07-00092)	150,0000	300,00
25	1	Un	Mocho em aço inoxidavel, assento/encosto estofado. (01-15-00292)	350,0000	350,00
26	9	Un	No Break, potencia 1Kva, tensão entrada/saida biovolt,alarmes, audio visual, bateria interna selada, garantia 12 meses. (01-06-00205)	520,0000	4.680,00
27	1	Un	Notebook Ci3/ 4GB/ HD500/ 14' (01-07-00058)	1.800,0000	1.800,00
28	1	Un	Seladora com sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular (01-09-00247)	2.000,0000	2.000,00
29	1	Un	Tela de Projeçao tipo tripé, area visual minimo de 1,80x1,80, tecido matte white (branco opaco), garantia minima de 12 meses (01-06-00211)	350,0000	350,00
30	9	Un	Televisor Lcd, 42", entrada hdmi, portas usb, full hd sim (01-07-00094)	2.100,0000	18.900,00
31	1	Un	Ventilador de Teto com 04 pás distribuição vento alta e baixa, com chave (01-07-00101)	250,0000	250,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**113.650,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
06/10/2016	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____
Rodrigo	**IDACIR ANTONIO ORSO** Prefeito Municipal

Folhas Nº 09

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11323.985000/1140-07

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.323.985/0001-02	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		
Endereço Completo NEREU RAMOS CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 89825000	**UF** SC	**Município** XAXIM	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 25690003 - R$ 113.650,00 - CELSO MALDANER

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE VILA TIGRE**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2693259**
Endereço:	RUA PRINCIPAL CASA - INTERIOR, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALVORADA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2411474**
Endereço:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA PREDIO - ALVORADA, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2411423**
Endereço:	RUA SENADOR NEREU RAMOS PREDIO - CENTRO, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANY**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2411482**
Endereço:	RUA CORONEL ERNESTO BERTAZO PREDIO - CENTRO, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMAVERA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2411512**
Endereço:	RUA ANTONIO DALLA ROSA PREDIO - PRIMAVERA, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA TEREZINHA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2411520**
Endereço:	RUA ZEFERINO BERTOCHI PREDIO - SANTA TEREZINHA, CEP:89825000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE VILA TIGRE	CNES:	2693259
A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA TIGRE CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 1.100 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO SIAB, ABRIL DE 2014. FOI CONSTRUÍDO UMA UNIDADE COM RECURSOS ESTADUAIS EM 2012/2013. ESSA UBS APÓS CONSTRUÍDA PARA INICIAR OS ATENDIMENTOS NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA RURAL. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO TORNE-SE VIÁVEL, É NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS.			

Folhas Nº 10

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALVORADA	CNES:	2411474
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALVORADA COM UMA POPULAÇÃO DE 3.631 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO SIAB, ABRIL DE 2014. FOI CONSTRUÍDO A ESF COM RECURSOS ESTADUAIS EM 2011/2012. ESSA ESF PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA RURAL. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO TORNE-SE VIÁVEL, É NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	CNES:	2411423
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 4.175 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO SIAB, ABRIL DE 2014. FOI REFORMADO A ESF COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 2013. ESSA ESF APÓS AMPLIADA PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA RURAL. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO TORNE-SE VIÁVEL, É NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANY	CNES:	2411482
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GUARANY COM UMA POPULAÇÃO DE 3.980 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO SIAB, ABRIL DE 2014. FOI CONSTRUÍDO A ESF COM RECURSOS ESTADUAIS EM 2011/2012. ESSA ESF PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA RURAL. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO TORNE-SE VIÁVEL, É NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMAVERA	CNES:	2411512
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PRIMAVERA CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 3190 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO SIAB, ABRIL DE 2014. FOI CONSTRUÍDO UMA ESF COM RECURSOS FEDERAIS EM 2010. ESSA ESF APÓS CONSTRUÍDA ESTÁ SENDO AMPLIADA PARA UMA SALA DE VACINA E PARA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 25690003 E NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO TORNE-SE VIÁVEL, É NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA TEREZINHA	CNES:	2411520
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 2.918 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO DO SIAB DE ABRIL DE 2014. ESSA UNIDADE DE SAÚDE FOI REFORMADA COM RECURSOS FEDERAIS EM 2013 E HÁ NECESSIDADE DE AMPLIA-LA PARA UMA SALA DE VACINA E PARA SALA DE MULTIPLO USO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 25690003. ESSA ESF APÓS AMPLIADA NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DO ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO NESSE ATENDIMENTO A PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRÍTÓRIO DE ABRANGÊNCIA. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO SE TORNE VIÁVEL, TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA TEREZINHA			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	459,00	918,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		

Folhas Nº 11

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	989,00	989,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		

Folhas Nº 12

BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	96,00	96,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	2	520,00	1.040,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto	2	600,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

Folhas Nº 13

BRAÇOS	FIXO
PÉS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		

Especificação Técnica

	Qtd. Total	**Valor Total (R$)**
Total	**22**	**22834,5**

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMAVERA			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas Nº 14

DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	989,00	989,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	96,00	96,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas Nº 15

PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto	2	600,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	2	520,00	1.040,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		

Folhas Nº 16

MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	21	**26145,5**

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		

Folhas Nº 17

ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	**Especificação**		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD		
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS		
WEBCAM	POSSUI		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de DVD	1	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Tela de Projeção	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	TRIPÉ		
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M		
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas
Nº 18

TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	10	450,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	2	520,00	1.040,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	2.600,00	5.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 30000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		

Folhas
Nº 19

GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM
Especificação Técnica	

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	25	**23070**

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALVORADA			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	3	**6300**

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE VILA TIGRE			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MESA/ PEDAL ELETRÔNICO		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas Nº 20

PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Destilador de Água	1	600,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto	1	250,00	250,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	989,00	989,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Folhas Nº 21

Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	5	450,00	2.250,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		

Folhas Nº 22

ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto	1	600,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 50KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Folhas Nº 23

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	28	24143

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANY			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	8	450,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		

Folhas Nº 24

ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	13	**11.157,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
112	**113.650,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
010855	XAXIM
ENDEREÇO	
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, NUM 710 CENTRO CEP:89825000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso e deliberação CIB.PDF

Folhas Nº 25

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11323.985000/1140-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.323.985/0001-02	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		
Endereço Completo NEREU RAMOS CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 89825000	**UF** SC	**Município** XAXIM	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 28570008 - R$ 100.000,00 - RONALDO JOSÉ BENEDET

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARI LUNARDI**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**5597617**
Endereço:	RUA ANDRE LUNARDI - ARI LUNARDI, CEP:89825000		
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DIADEMA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**3193136**
Endereço:	BR 282 KM 516 PREDIO - VILA DIADEMA, CEP:89825000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARI LUNARDI	CNES:	5597617
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ARI LUNARDI CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 3.170 HABITANTES, CONFORME RELATÓRIO DO SIAB, MARÇO DE 2014. ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO UMA NOVA ESF LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA VICTÓRIO MATIELLO, ESQUINA COM RUA ANESTOR DAVI S/N BAIRRO ARI LUNARDI, PROVENIENTE DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR ANO DE 2012 Nº 11323.985000/1120-01. ESSA ESF APÓS SER CONSTRUÍDA NECESSITA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PODER ATENDER A POPULAÇÃO DESSE ESF, NO QUAL ALÉM DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, CONTA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO NESSE ATENDIMENTO A PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO A SAÚDE PARA OS GRUPOS DE ATENDIMENTOS, TAIS COMO: HIPERDIA, GESTANTES, PESO SAUDÁVEL, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL NA REDE BÁSICA, DENTRE OUTROS, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO NELA ADSTRITA E GARANTINDO UM MELHOR ACESSO AOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA. ENTRETANTO PARA QUE ESTE PROJETO SE TORNE VIÁVEL, TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DIADEMA	CNES:	3193136
A VALORIZAÇÃO DO TALENTO HUMANO EXCEDE À RECOMPENSA FINANCEIRA PELO TRABALHO REALIZADO, ELA PRESSUPÕE A ATENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO AFETIVO ONDE SEUS PROFISSIONAIS SEJAM RECONHECIDOS COMO SERES HUMANOS EM TODAS AS DIMENSÕES ¿ FÍSICA, EMOCIONAL, SOCIAL, PROFISSIONAL E INTELECTUAL, OPORTUNIZANDO CONDIÇÕES PARA MELHORIA E O AUTO GERENCIAMENTO HUMANO, NA BUSCA DA SAÚDE INTEGRAL. NESSE SENTIDO VIMOS POR MEIO DESSA JUSTIFICATIVA SOLICITAR AO FNS PROJETO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER ESF VILA DIADEMA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA COM RECURSOS DO FNS Nº DESSA PROPOSTA 11.323.985000/1100-02, PARA QUE A EQUIPE INICIE SEUS ATENDIMENTOS NA NOVA UNIDADE DE SAÚDE SERÁ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DIADEMA CONTA HOJE COM UMA POPULAÇÃO DE 1.959 PESSOAS. E O ESPAÇO QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA ESSA NOVA ESF É RUA ANA LUNARDI S/N, VILA DIADEMA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DIADEMA

Folhas Nº 26

Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	289,00	289,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	96,00	96,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	898,00	898,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 200 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	320,00	320,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Folhas Nº 27

Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.090,00	1.090,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		

Folhas Nº 28

FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	459,00	918,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas Nº 29

BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Folhas Nº 30

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	5	480,00	2.400,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		

Folhas No 31

HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	459,00	918,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	30.000,00	30.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 65 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00

Folhas Nº 32

Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	1	483,00	483,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	289,00	289,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	2	96,00	192,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	990,50	990,50
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Folhas nº 33

Mesa Ginecológica	2	722,40	1.444,80
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	58	**68709,3**	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARI LUNARDI			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	289,00	289,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	96,00	96,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	96,00	96,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	375,50	375,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	320,00	320,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	143,00	143,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		

Folhas
Nº 34

Folhas Nº 35

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	898,00	898,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 200 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.218,20	1.218,20
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIDADE	150 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/ MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	989,00	989,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.100,00	2.100,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		

Folhas Nº 36

Folhas Nº 37

FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	143,00	286,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	350,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	459,00	459,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	930,00	930,00
Característica Física	**Especificação**		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

No Break (Para Computador)	1	520,00	520,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	3	480,00	1.440,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	5	143,00	715,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		

Folhas Nº 38

Folhas No 39

TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	289,00	289,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	990,50	990,50
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	1	483,00	483,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	48	**31.290,70**	

Folhas Nº 40

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
106	**100.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
010855	XAXIM
ENDEREÇO	
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, NUM 710 CENTRO CEP:89825000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso e deliberação CIB.PDF

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas Nº 41

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 145/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	16.01.2.041.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	4.4.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde			
26	16.01.2.043.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáv	4.4.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total previsto:	0,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Aparelho de DVD com controle remoto portas USB, reprodução de DVD, CD, CD-R, VCV, SVCD, DVCD, JPG, MP3, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com Selo Procel A. (01-07-00097)	200,0000	200,00
2	1,000	Un	Ar condicionado quente e frio split minimo 7000 BTU (01-07-00096)	1.200,0000	1.200,00
3	2,000	Un	Ar condicionado quente e frio split mínimo de 30000 BTU, com função em memoria, turbo, velocidade com controle, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com selo Procel A. (01-07-00099)	2.600,0000	5.200,00
4	12,000	Un	Armário em MDF Branco 1,80 x 0,75 m, com porta, divisórias e chave (01-07-00103)	459,0000	5.508,00
5	3,000	Un	Arquivo em aço, com 04 gavetas pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescopico, com chave (01-06-00207)	550,0000	1.650,00
6	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 lts, analógica 220V. (01-15-00291)	2.000,0000	2.000,00
7	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 lts, digital -220V. (01-15-00305)	4.500,0000	4.500,00
8	2,000	Un	Balança Antropometrica infantil, modelo digital (01-15-00295)	1.000,0000	2.000,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas Nº 42

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	2,000	Un	Balança Antropometrica Adulto Digital (01-15-00287)	990,5000	1.981,00
10	2,000	Un	Bebedouro/Purificador Refrigerado, purificador de bancada/parede (01-07-00102)	350,0000	700,00
11	1,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintadfo com rodizios, com braços, regulagem de altura, assento/encosto estofado, com prolipropileno. (01-07-00098)	150,0000	150,00
12	6,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintado com rodizios, sem braços, assento e encosto estofado em material de polipropileno (01-15-00306)	143,0000	858,00
13	5,000	Un	Cadeira de Rodas Adulto em aço/ferro pintado braços fixos, pés fixos, com elevaçao nas pernas. e com suporte de soro (01-15-00300)	600,0000	3.000,00
14	18,000	Un	Cadeira em aço/ferro pintado com rodizios, braços, regulagem altura, assento e encosto em polipropileno. (01-15-00285)	143,0000	2.574,00
15	8,000	Un	Climatizador de ar Quente e Frio, potencia 12.000 BTUs c/ controle remoto opção turbo, velocidade, memoria (01-07-00005)	1.300,0000	10.400,00
16	8,000	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, frio, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)	2.300,0000	18.400,00
17	1,000	Un	Compressor Odontologico capacidade de minimo 40 lts, potencia 2.0 HP (01-15-00293)	2.000,0000	2.000,00
18	14,000	Un	Computador com processador com no mínimo 2 Núcleos,4 threads ,Cache 3MB, Deve operar em 64 bits. Litografia: 22nm , Virtualização: Sim, Performance Núcleos: 02 , Threads: 04 Velocidade ,CPU Mínimo : 3.7 GHz , Memória RAM:4GB, DDR3, 1600MHZ, Armazenamento: Mínimo de 500GB, Monitor: LCD: 18,5 " (1366 x 768), Mouse: USB,800 DPI, 2 Botões, Scrool (com fio), Fonte: Compatível com o Item, Sistema Operacional: Windows 7 PRO (64bits), Garantia: Mínimo de 12 meses, Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), Interfaces de Rede:10/100/1000MB e WIFI, Interface de Vídeo: Integrada, Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM. (01-06-00071)	2.100,0000	29.400,00
19	1,000	Un	Destilador de Agua capacidade de minimo de 2 lts/hora (01-07-00100)	600,0000	600,00
20	2,000	Un	Detector fetal, tipo portatil, digital (01-15-00296)	483,0000	966,00
21	7,000	Un	Escada com 2 degraus em aço/ferro pintado (01-25-12198)	96,0000	672,00
22	2,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 100 kg parafusados (01-07-00088)	320,0000	640,00
23	1,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 50 kg parafusados (01-07-00119)	150,0000	150,00
24	3,000	Un	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogenio, haste flexivel (01-06-00208)	350,0000	1.050,00
25	4,000	Un	Geladeira 1 porta cao minima 280 lts (01-15-00289)	989,0000	3.956,00
26	1,000	Un	Geladeira capacidade minima 300 lts, com regulagem automatico, 220w (01-07-00089)	1.090,0000	1.090,00
27	2,000	Un	Geladeira/Regrigerador minimo 200 lts (01-07-00087)	898,0000	1.796,00
28	8,000	Un	Impressora a laser, padrao de cor monocromatico, memoria 16m, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 paginas/mes, inreface usb e rede, frente e verso, automatico, garantia 12 meses. (01-06-00206)	930,0000	7.440,00
29	1,000	Un	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner, fax),monocromatico, memoria 64 mb,resolução de impressão 600x600,resolução digitalização 1200x1200, resolução de copia 600x600, velocidade 18 ppm, capacidade 150 pg/bandeja, ciclo 8000 paginas/mês, fax 33,6 kbps, interface usb e rede, frente/verso automatico, garantia 12 meses. (01-11-10220)	1.218,2000	1.218,20
30	31,000	Un	Longarina em MDF, com 04 lugares, assento/encosto em polipropileno,com armação fero (01-07-00095)	480,0000	14.880,00
31	3,000	Un	Mesa de Escritorio, em aço ferro pintado, com duas gavetas, MDF ou similar, formato em L. (01-31-12064)	650,0000	1.950,00
32	1,000	Un	Mesa a base aço/ferro pintado divisoes de 01 a 02 gavetas, com chaves, mdf,mdp, similar, composiçao simples (01-07-00104)	327,0000	327,00
33	6,000	Un	Mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito, fixo,acessorios, gabinete c/portas e gavetas. (01-15-00286)	375,5000	2.253,00
34	5,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado base 01 a 02 gavetas, em mdf/mdp/ similar, formato em L (01-07-00090)	650,0000	3.250,00
35	1,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado de 01 a 02 gavetas, madeira mdp/ mdf/ similar,formato em L (01-07-00093)	350,0000	350,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas Nº 43

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	2,000	Un	Mesa Ginecologica, de ferro Aço/ferro pintado posiçao de leito fixo. (01-15-00288)	722,4000	1.444,80
37	3,000	Un	Mesa para Computador em aço, ferro pintado, base, em madeira Mdf/Mdp/ similar, sem gavetas, suporte para cpu, suporte para impressora/ suporte para teclado (01-07-00091)	200,0000	600,00
38	4,000	Un	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, minimo 50x40x70cm, tampo madeira mdf/mdp/ similar (01-07-00092)	150,0000	600,00
39	1,000	Un	Mocho em aço inoxidavel, assento/encosto estofado. (01-15-00292)	350,0000	350,00
40	4,000	Un	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo mesa um corpo (01-15-00196)	289,0000	1.156,00
41	14,000	Un	No Break, potencia 1Kva, tensão entrada/saida biovolt,alarmes, audio visual, bateria interna selada, garantia 12 meses. (01-06-00205)	520,0000	7.280,00
42	1,000	Un	Notebook Ci3/ 4GB/ HD500/ 14' (01-07-00058)	1.800,0000	1.800,00
43	2,000	Un	Oximetro de pulso tipo portatil (de mão) curva plestimogra, sensor de sp02 (01-15-00294)	1.000,0000	2.000,00
	5,000	Un	Processador minimo intel core 13 ou amd A10, disco rigido minimo de 500gb,monitor 18,5 (1366X768), mouse, usb, 800dpi, 2 notoes, scrool (com fio), fonte compativel com o item, sistema operacional, windows 7 pro(64bits), garantia 12 meses, teclado usb,abnt2, 107 teclas(com fio), interfaces de video, integrada, interface de rede 10/100/1000 e wifi, disco ótico cd/dvd rom (01-06-00204)	2.100,0000	10.500,00
45	1,000	Un	Seladora com sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular (01-09-00247)	2.000,0000	2.000,00
46	65,000	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB Baterialons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses (01-06-00222)	827,5000	53.787,50
47	1,000	Un	Tela de Projeçao tipo tripé, area visual minimo de 1,80x1,80, tecido matte white (branco opaco), garantia minima de 12 meses (01-06-00211)	350,0000	350,00
48	11,000	Un	Televisor Lcd, 42", entrada hdmi, portas usb, full hd sim (01-07-00094)	2.100,0000	23.100,00
49	1,000	Un	Veiculo Passeio, capacidade 05 passageiros, o km, motorização minima de 65CV, combustivel bicombustivel, direção hidraulica, ar,condicionado, trio eletrico (trava, vidro,alarme), 04 portas. (01-30-00083)	30.000,0000	30.000,00
50	1,000	Un	Ventilador de Teto com 04 pás distribuição vento alta e baixa, com chave (01-07-00101)	250,0000	250,00
			Total Geral ------>	75.201,1000	269.527,50

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 44

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 145/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]	16.01.2.041.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	4.4.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde			
26	16.01.2.043.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve	4.4.90.30.99.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total Previsto :	0,02

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas Nº 45

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 145/2016
Data do Processo Adm.: 06/10/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
11	16.01	2.041	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.99.00.00.00	11.643,00	0,01
26	16.01	2.043	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.99.00.00.00	73.540,55	0,01
					Total Previsto:	**0,02**

					Total Geral:	**0,02**

Xaxim, Em 06/10/16

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

Nº Publ. 626 / 16
Data da Publ. 21/07/16
Data Saída 21/08/16
Resp. pela Publ.
Nome:

Folhas
Nº 46

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 267/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora EDILAINE CORREIA LEITE – CPF 079.363.559-44.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Folhas
Nº 47

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

Folhas
Nº 48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 145/2016
PREGÃO n° 075/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 267/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:
1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2. Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.
2.1. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.
2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.2.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
2.2.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento
2.2.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
2.2.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
2.2.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.2.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.
2.2.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 07h45min do dia 20 de outubro de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM	MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

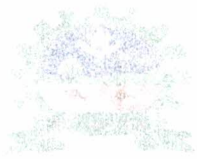
6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **08h00min do dia 20 de outubro de 2016** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:



Folhas
Nº 51

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

Folhas
Nº 52

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.021 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

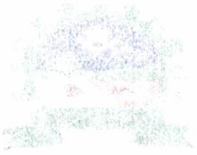
8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

10.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

10.1.4. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. **Habilitação Fiscal;**

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Habilitação financeira;**

10.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

10.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão

Cipriani

Folhas
Nº 54

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da divida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocopias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

11. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.



Folhas Nº 55

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.
11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.
11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.
11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.
11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.
11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

Cipriani

Folhas
Nº 56
4

11.6 – No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.3 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo

Cipriani



Folhas
Nº 57

à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

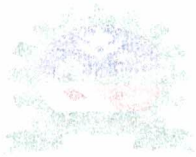
11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.



Folhas
Nº 58

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

14.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

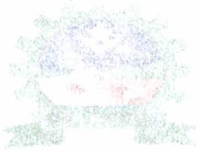
16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a

Cipriani



Folhas
Nº 60

proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.
16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

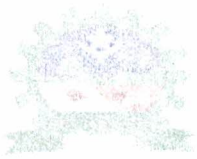
17.1 DA DETENTORA DA ATA:

17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
17.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
17.1.6 No recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
17.1.7 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
17.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;
17.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
17.2.4 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18 DO PRAZO DE ENTREGA



Folhas
Nº 61

18.1 A entrega deverá ser com até 15 (quinze) dias após autorização de fornecimento.
18.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
18.3. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.
18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
19.2.1 Advertência;
19.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a

Folhas
Nº 62

Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

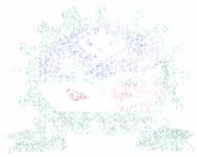
20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07h00min às 13h00min.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto



Folhas
Nº 63

quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Folhas
Nº 64

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 06 de outubro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

Folhas Nº 65

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	Un	Aparelho de DVD com controle remoto portas USB, reprodução de DVD, CD, CD-R, VCV, SVCD, DVCD, JPG, MP3, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com Selo Procel A. (01-07-00097)		200,0000	200,0000
2	1,000	Un	Ar condicionado quente e frio split minimo 7000 BTU (01-07-00096)		1.200,0000	1.200,0000
3	2,000	Un	Ar condicionado quente e frio split mínimo de 30000 BTU, com função em memoria, turbo, velocidade com controle, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com selo Procel A. (01-07-00099)		2.600,0000	5.200,0000
4	12,000	Un	Armário em MDF Branco 1,80 x 0,75 m, com porta, divisórias e chave (01-07-00103)		459,0000	5.508,0000
5	3,000	Un	Arquivo em aço, com 04 gavetas pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescopico, com chave (01-06-00207)		550,0000	1.650,0000
6	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 lts, analógica 220V. (01-15-00291)		2.000,0000	2.000,0000
7	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 lts, digital -220V. (01-15-00305)		4.500,0000	4.500,0000
8	2,000	Un	Balança Antropometrica infantil, modelo digital (01-15-00295)		1.000,0000	2.000,0000
9	2,000	Un	Balança Antropometrica Adulto Digital (01-15-00287)		990,5000	1.981,0000
10	2,000	Un	Bebedouro/Purificador Refrigerado, purificador de bancada/parede (01-07-00102)		350,0000	700,0000
11	1,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintadfo com rodizios, com braços, regulagem de altura, assento/encosto estofado, com polipropileno. (01-07-00098)		150,0000	150,0000
12	6,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintado com rodizios, sem braços, assento e encosto estofado em material de polipropileno (01-15-00306)		143,0000	858,0000
13	5,000	Un	Cadeira de Rodas Adulto em aço/ferro pintado braços fixos, pés fixos, com elevaçao nas pernas. e com suporte de soro (01-15-00300)		600,0000	3.000,0000
14	18,000	Un	Cadeira em aço/ferro pintado com rodizios, braços, regulagem altura, assento e encosto em polipropileno. (01-15-00285)		143,0000	2.574,0000
15	8,000	Un	Climatizador de ar Quente e Frio, potencia 12.000 BTUs c/ controle remoto		1.300,0000	10.400,0000

Folhas Nº 66

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			opção turbo, velocidade, memoria (01-07-00005)			
16	8,000	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, frio, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)	_____	2.300,0000	18.400,0000
17	1,000	Un	Compressor Odontologico capacidade de minimo 40 lts, potencia 2.0 HP (01-15-00293)	_____	2.000,0000	2.000,0000
18	14,000	Un	Computador com processador com no mínimo 2 Núcleos,4 threads ,Cache 3MB, Deve operar em 64 bits. Litografia: 22nm , Virtualização: Sim, Performance Núcleos: 02 , Threads: 04 Velocidade ,CPU Mínimo : 3.7 GHz , Memória RAM:4GB, DDR3, 1600MHZ, Armazenamento: Mínimo de 500GB, Monitor: LCD: 18,5 " (1366 x 768), Mouse: USB,800 DPI, 2 Botões, Scrool (com fio) , Fonte: Compatível com o Item, Sistema Operacional: Windows 7 PRO (64bits), Garantia: Mínimo de 12 meses, Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), Interfaces de Rede:10/100/1000MB e WIFI, Interface de Vídeo: Integrada, Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM. (01-06-00071)	_____	2.100,0000	29.400,0000
19	1,000	Un	Destilador de Agua capacidade de minimo de 2 lts/hora (01-07-00100)	_____	600,0000	600,0000
20	2,000	Un	Detector fetal, tipo portatil, digital (01-15-00296)	_____	483,0000	966,0000
21	7,000	Un	Escada com 2 degraus em aço/ferro pintado (01-25-12198)	_____	96,0000	672,0000
22	2,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 100 kg parafusados (01-07-00088)	_____	320,0000	640,0000
23	1,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 50 kg parafusados (01-07-00119)	_____	150,0000	150,0000
24	3,000	Un	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogenio, haste flexivel (01-06-00208)	_____	350,0000	1.050,0000
25	4,000	Un	Geladeira 1 porta cao minima 280 lts (01-15-00289)	_____	989,0000	3.956,0000
26	1,000	Un	Geladeira capacidade minima 300 lts, com regulagem automatico, 220w (01-07-00089)	_____	1.090,0000	1.090,0000
27	2,000	Un	Geladeira/Regrigerador minimo 200 lts (01-07-00087)	_____	898,0000	1.796,0000
28	8,000	Un	Impressora a laser, padrao de cor monocromatico, memoria 16m, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 paginas/mes, inreface usb e rede, frente e verso, automatico, garantia 12 meses. (01-06-00206)	_____	930,0000	7.440,0000
29	1,000	Un	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner, fax),monocromatico, memoria 64 mb,resolução de impressão	_____	1.218,2000	1.218,2000

Cipriani

Folhas Nº 67

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			600x600,resolução digitalização 1200x1200, resolução de copia 600x600, velocidade 18 ppm, capacidade 150 pg/ bandeja, ciclo 8000 paginas/mês, fax 33, 6 kbps, interface usb e rede, frente/ verso automatico, garantia 12 meses. (01-11-10220)			
30	31,000	Un	Longarina em MDF, com 04 lugares, assento/encosto em polipropileno,com armação fero (01-07-00095)	_____	480,0000	14.880,0000
31	3,000	Un	Mesa de Escritorio, em aço ferro pintado, com duas gavetas, MDF ou similar, formato em L. (01-31-12064)	_____	650,0000	1.950,0000
32	1,000	Un	Mesa a base aço/ferro pintado divisoes de 01 a 02 gavetas, com chaves, mdf,mdp, similar, composiçao simples (01-07-00104)	_____	327,0000	327,0000
33	6,000	Un	Mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito, fixo,acessorios, gabinete c/portas e gavetas. (01-15-00286)	_____	375,5000	2.253,0000
34	5,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado base 01 a 02 gavetas, em mdf/mdp/ similar, formato em L (01-07-00090)	_____	650,0000	3.250,0000
35	1,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado de 01 a 02 gavetas, madeira mdp/ mdf/ similar, formato em L (01-07-00093)	_____	350,0000	350,0000
36	2,000	Un	Mesa Ginecologica, de ferro Aço/ferro pintado posiçao de leito fixo. (01-15-00288)	_____	722,4000	1.444,8000
37	3,000	Un	Mesa para Computador em aço, ferro pintado, base, em madeira Mdf/Mdp/ similar, sem gavetas, suporte para cpu, suporte para impressora/ suporte para teclado (01-07-00091)	_____	200,0000	600,0000
38	4,000	Un	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, minimo 50x40x70cm, tampo madeira mdf/mdp/ similar (01-07-00092)	_____	150,0000	600,0000
39	1,000	Un	Mocho em aço inoxidavel, assento/ encosto estofado. (01-15-00292)	_____	350,0000	350,0000
40	4,000	Un	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo mesa um corpo (01-15-00196)	_____	289,0000	1.156,0000
41	14,000	Un	No Break, potencia 1Kva, tensão entrada/ saida biovolt,alarmes, audio visual, bateria interna selada, garantia 12 meses. (01-06-00205)	_____	520,0000	7.280,0000
42	1,000	Un	Notebook Ci3/ 4GB/ HD500/ 14' (01-07-00058)	_____	1.800,0000	1.800,0000
43	2,000	Un	Oximetro de pulso tipo portatil (de mão) curva plestimogra, sensor de sp02 (01-15-00294)	_____	1.000,0000	2.000,0000
44	5,000	Un	Processador minimo intel core 13 ou amd A10, disco rigido minimo de 500gb, monitor 18,5 (1366X768), mouse, usb, 800dpi, 2 notoes, scrool (com fio),	_____	2.100,0000	10.500,0000

Folhas Nº 68

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fonte compativel com o item, sistema operacional, windows 7 pro(64bits), garantia 12 meses, teclado usb,abnt2, 107 teclas(com fio), interfaces de video, integrada, interface de rede 10/100/ 1000 e wifi, disco ótico cd/dvd rom (01-06-00204)			
45	1,000	Un	Seladora com sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular (01-09-00247)	_____	2.000,0000	2.000,0000
46	65,000	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores Processador Quad Core 1.3 Ghz Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 7" Resolução 1024x600 Conexão Wi-Fi Memória Interna Mínimo de 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM Mínimo de 1GB Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Outras Funções Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip Cor Preto Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor 12 meses (01-06-00222)	_____	827,5000	53.787,5000
47	1,000	Un	Tela de Projeçao tipo tripé, area visual minimo de 1,80x1,80, tecido matte white (branco opaco), garantia minima de 12 meses (01-06-00211)	_____	350,0000	350,0000
48	11,000	Un	Televisor Lcd, 42", entrada hdmi, portas usb, full hd sim (01-07-00094)	_____	2.100,0000	23.100,0000
49	1,000	Un	Veiculo Passeio, capacidade 05 passageiros, o km, motorização minima de 65CV, combustivel bicombustivel, direção hidraulica, ar,condicionado, trio eletrico (trava, vidro,alarme), 04 portas. (01-30-00083)	_____	30.000,0000	30.000,0000
50	1,000	Un	Ventilador de Teto com 04 pás distribuição vento alta e baixa, com chave (01-07-00101)	_____	250,0000	250,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	269.527,5000

Cipriani

Folhas
Nº 69

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

Cipriani

Folhas
Nº 70

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

Folhas
Nº 71

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Folhas
Nº 72

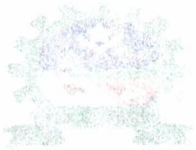
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



Folhas
Nº 73

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

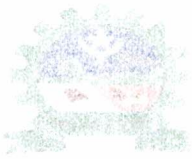
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2016.

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° Pregão Presencial n°, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue....

2 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida até 31 de dezembro de 2016.

3 – CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da Ata:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Folhas Nº 75

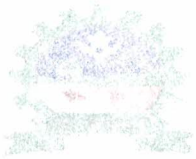
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O material entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:
a) Apresentar Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.



Folhas Nº 16

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 075/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 75/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 77

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	145/2016
Processo de Licitação:	145/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	75/2016-PR
Data do Processo:	06/10/2016
Data da Abertura das Propostas:	20/10/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16/10/2016

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2016 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 145/2016 Processo de Licitação: 145/2016 Data do Processo: 06/10/2016

Folhas
Nº 78

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 267/2016, de 18/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2016, às 08:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 75/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº. Publ. 145 / 2016
Data da Publ. 06 / 10 / 16
Data Saída 06 / 11 / 16
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
CPF: 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo de Licitação:	**145/2016**
Data do Processo:	**06/10/2016**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 79

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 07:15 horas do dia 20/10/2016 até às 07:45 horas do dia 20/10/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Aparelho de DVD com controle remoto portas USB, reprodução de DVD, CD, CD-R, VCV, SVCD, DVCD, JPG, MP3, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com Selo Procel A. (01-07-00097)
2	1,000	Un	Ar condicionado quente e frio split minimo 7000 BTU (01-07-00096)
3	2,000	Un	Ar condicionado quente e frio split mínimo de 30000 BTU, com função em memoria, turbo, velocidade com controle, com garantia mínima de 12 mês, Bivolt, com selo Procel A. (01-07-00099)
4	12,000	Un	Armário em MDF Branco 1,80 x 0,75 m, com porta, divisórias e chave (01-07-00103)
5	3,000	Un	Arquivo em aço, com 04 gavetas pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescopico, com chave (01-06-00207)
6	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 10 lts, analógica 220V. (01-15-00291)
7	1,000	Un	Autoclave horizontal de mesa ate 75 lts, com câmera de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 lts, digital -220V. (01-15-00305)
8	2,000	Un	Balança Antropometrica infantil, modelo digital (01-15-00295)
9	2,000	Un	Balança Antropometrica Adulto Digital (01-15-00287)
10	2,000	Un	Bebedouro/Purificador Refrigerado, purificador de bancada/parede (01-07-00102)
11	1,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintadfo com rodizios, com braços, regulagem de altura, assento/encosto estofado, com polipropileno. (01-07-00098)
12	6,000	Un	Cadeira de aço/ferro pintado com rodizios, sem braços, assento e encosto estofado em material de polipropileno (01-15-00306)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações
Pregoeiro(a)

Folhas Nº 80

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
13	5,000	Un	Cadeira de Rodas Adulto em aço/ferro pintado braços fixos, pés fixos, com elevaçao nas pernas. e com suporte de soro (01-15-00300)
14	18,000	Un	Cadeira em aço/ferro pintado com rodizios, braços, regulagem altura, assento e encosto em polipropileno. (01-15-00285)
15	8,000	Un	Climatizador de ar Quente e Frio, potencia 12.000 BTUs c/ controle remoto opção turbo, velocidade, memoria (01-07-00005)
16	8,000	Un	Climatizador de AR Split 24.000 BTUS, frio, classificação INMETRO, filtro de ar anti-bacteria, voltagem 220V, termostatico digital c/ controle remoto, garantia minima 12 meses. (01-07-00003)
17	1,000	Un	Compressor Odontologico capacidade de minimo 40 lts, potencia 2.0 HP (01-15-00293)
18	14,000	Un	Computador com processador com no mínimo 2 Núcleos,4 threads ,Cache 3MB, Deve operar em 64 bits. Litografia: 22nm , Virtualização: Sim, Performance Núcleos: 02 , Threads: 04 Velocidade ,CPU Mínimo : 3.7 GHz , Memória RAM:4GB, DDR3, 1600MHZ, Armazenamento: Mínimo de 500GB, Monitor: LCD: 18,5 " (1366 x 768), Mouse: USB,800 DPI, 2 Botões, Scrool (com fio), Fonte: Compatível com o Item, Sistema Operacional: Windows 7 PRO (64bits), Garantia: Mínimo de 12 meses, Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), Interfaces de Rede:10/100/1000MB e WIFI, Interface de Vídeo: Integrada, Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM. (01-06-00071)
19	1,000	Un	Destilador de Agua capacidade de minimo de 2 lts/hora (01-07-00100)
20	2,000	Un	Detector fetal, tipo portatil, digital (01-15-00296)
21	7,000	Un	Escada com 2 degraus em aço/ferro pintado (01-25-12198)
22	2,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 100 kg parafusados (01-07-00088)
23	1,000	Un	Estante em ferro/aço, com reforço, 06 prateleiras minimo, 50 kg parafusados (01-07-00119)
24	3,000	Un	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogenio, haste flexivel (01-06-00208)
25	4,000	Un	Geladeira 1 porta cao minima 280 lts (01-15-00289)
26	1,000	Un	Geladeira capacidade minima 300 lts, com regulagem automatico, 220w (01-07-00089)
27	2,000	Un	Geladeira/Regrigerador minimo 200 lts (01-07-00087)
28	8,000	Un	Impressora a laser, padrao de cor monocromatico, memoria 16m, resolução 600x600, velocidade 33ppm, capacidade 100 paginas/bandeja, ciclo 25.000 paginas/mes, inreface usb e rede, frente e verso, automatico, garantia 12 meses. (01-06-00206)
29	1,000	Un	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner, fax),monocromatico, memoria 64 mb,resolução de impressão 600x600,resolução digitalização 1200x1200, resolução de copia 600x600, velocidade 18 ppm, capacidade 150 pg/bandeja, ciclo 8000 paginas/mês, fax 33,6 kbps, interface usb e rede, frente/verso automatico, garantia 12 meses. (01-11-10220)
30	31,000	Un	Longarina em MDF, com 04 lugares, assento/encosto em polipropileno,com armação fero (01-07-00095)
31	3,000	Un	Mesa de Escritorio, em aço ferro pintado, com duas gavetas, MDF ou similar, formato em L. (01-31-12064)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
CPF 045.104.769-90

Edilaine Correa Leite
Responsável Por Licitações
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 81

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
32	1,000	Un	Mesa a base aço/ferro pintado divisoes de 01 a 02 gavetas, com chaves, mdf,mdp, similar, composiçao simples (01-07-00104)
33	6,000	Un	Mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito, fixo,acessorios, gabinete c/portas e gavetas. (01-15-00286)
34	5,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado base 01 a 02 gavetas, em mdf/mdp/ similar, formato em L (01-07-00090)
35	1,000	Un	Mesa em aço/ferro pintado de 01 a 02 gavetas, madeira mdp/ mdf/ similar,formato em L (01-07-00093)
36	2,000	Un	Mesa Ginecologica, de ferro Aço/ferro pintado posiçao de leito fixo. (01-15-00288)
37	3,000	Un	Mesa para Computador em aço, ferro pintado, base, em madeira Mdf/Mdp/ similar, sem gavetas, suporte para cpu, suporte para impressora/ suporte para teclado (01-07-00091)
38	4,000	Un	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, minimo 50x40x70cm, tampo madeira mdf/mdp/ similar (01-07-00092)
39	1,000	Un	Mocho em aço inoxidavel, assento/encosto estofado. (01-15-00292)
40	4,000	Un	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo mesa um corpo (01-15-00196)
41	14,000	Un	No Break, potencia 1Kva, tensão entrada/saida biovolt,alarmes, audio visual, bateria interna selada, garantia 12 meses. (01-06-00205)
42	1,000	Un	Notebook Ci3/ 4GB/ HD500/ 14' (01-07-00058)
43	2,000	Un	Oximetro de pulso tipo portatil (de mão) curva plestimogra, sensor de sp02 (01-15-00294)
44	5,000	Un	Processador minimo intel core 13 ou amd A10, disco rigido minimo de 500gb,monitor 18,5 (1366X768), mouse, usb, 800dpi, 2 notoes, scrool (com fio), fonte compativel com o item, sistema operacional, windows 7 pro(64bits), garantia 12 meses, teclado usb,abnt2, 107 teclas(com fio), interfaces de video, integrada, interface de rede 10/100/1000 e wifi, disco ótico cd/dvd rom (01-06-00204)
45	1,000	Un	Seladora com sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular (01-09-00247)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
CPF 045.104.769-90
Responsável Por Licitações
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
46	65,000	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB Baterialons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses (01-06-00222)
47	1,000	Un	Tela de Projeçao tipo tripé, area visual minimo de 1,80x1,80, tecido matte white (branco opaco), garantia minima de 12 meses (01-06-00211)
48	11,000	Un	Televisor Lcd, 42", entrada hdmi, portas usb, full hd sim (01-07-00094)
49	1,000	Un	Veiculo Passeio, capacidade 05 passageiros, o km, motorização minima de 65CV, combustivel bicombustivel, direção hidraulica, ar,condicionado, trio eletrico (trava, vidro,alarme), 04 portas. (01-30-00083)
50	1,000	Un	Ventilador de Teto com 04 pás distribuição vento alta e baixa, com chave (01-07-00101)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
CPF: 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

Folhas Nº 83

AVISO DE PREGÃO 073/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada em pavimentação de passeios com paver retangular conforme NBR 9050 no Centro Administrativo – Rua Rui Barbosa e Avenida Luís Lunardi, sendo, (material e mão de obra). Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 30min do dia 21 de outubro de 2016, procedendo à abertura às 14h: 45min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 04 de outubro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 075/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2016 – SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o Registro de preço para aquisição de um veiculo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 20min do dia 20 de outubro de 2016, procedendo à abertura às 13h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 04 de outubro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Folhas
Nº 84

111/2016, Edital de Tomada de Preço Nº 111/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS, em trechos da Rua Nereu Ramos, E PASSEIOS em trechos da Rua João Busatto, Cruz e Souza e Alcides Volkweis, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. RECURSO PROVENIENTE DO Ministério das Cidades, Contrato nº1023648-70/2015. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 21/10/2016. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 21/10/2016, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo e-mail - www.prefcedro.sc.gov.br, compras@prefcedro.sc.gov.br, pelo telefone: 0xx49-36430247, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016 - SRP

Processo Licitatório nº 145/2016. O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o Registro de preço para aquisição de um veiculo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h:20min do dia 20 de outubro de 2016, procedendo à abertura às 13h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 4 de outubro de 2016.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

OBJETO: Aquisição de Mecanização Agrícola com Aquisição de Caminhão Basculante conforme Convênio Federal.
Tipo:- Menor Preço - unitário do item
Valor total estimado: R$ 240.000,00
Recebimento das propostas: das 08 horas do dia 03/10 as 17:30 horas do dia 19/10.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:30 as 09:10 horas do dia 20/10/16.
Início da sessão de disputa de preços: as 09:15 horas do dia 20/10/16.
O edital poderá ser adquirido na sede da prefeitura Municipal de Anhembi, sito a Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Anhembi-SP - Fone (14) 3884-9020 Ramal 212 ou pelo site www.anhembi.sp.gov.br ou www.bllcompras.org.br

Anhembi, 4 de outubro de 2.016
GILBERTO TOBIAS MORATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SMSA Nº 3/2016

Processo nº 1523/2016
O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública supra, destinado ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS i - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, APARECIDO SÉRIO DA SILVA, o objeto à seguir:
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES.

Araçatuba, 15 de setembro de 2016.
APARECIDO SÉRIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2016

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)
Processo Administrativo nº 16/10/31.967 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de materiais de laboratório (kits para diagnóstico de sífilis) - Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02: das 08h do dia 20/10/16 às 09h do dia 21/10/16 - Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02: a partir das 09h do dia 21/10/16 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 21/10/16 - Disponibilidade do Edital: a partir de 06/10/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 4 de outubro de 2016.
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÕES DE 67.000 CARNÊS DE IPTU/TSU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/10/2016 ÀS 14:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: http://www.catanduva.sp.gov.br link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MARMITEX, SUCO E ÁGUA MINERAL, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/10/2016 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/10/2016 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 4 de outubro de 2.016
GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 48/16, objetivando a aquisição de máquina de confecção de fraldas geriátricas destinada a APAE. O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 09:00 horas do dia 19/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 49/16, objetivando a aquisição de máquinas de costuras destinadas a APAE. O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 19/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 50/16, objetivando a aquisição de playground e bicicletas destinados ao Educandário de Menores de Pinhal. O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 09:00 horas do dia 20/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 51/16, objetivando a aquisição de equipamento self service conjugado e máquina de fazer salgados, destinados ao Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina. O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 09:00 horas do dia 25/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 52/16, objetivando a aquisição de equipamentos informática destinados à APAE, Educandário de Menores e Lar da terceira Idade da Assistência Vicentina, O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 25/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 53/16, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e mobiliário destinados à APAE, Educandário de Menores e Lar da terceira Idade da Assistência Vicentina, O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 09:00 horas do dia 27/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o pregão (presencial) nº 54/16, objetivando a aquisição de ginástica, destinados à APAE e Lar da terceira Idade da Assistência Vicentina. O Edital já está à disposição, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 09:00 horas do dia 26/10/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 4 de Outubro de 2.016.
JOSÉ FERNANDO ALVIM
Diretor de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.115/2015
Considerando decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, contida no Relatório de fls. 887 a 892 do processo em epígrafe, que adjudicou o objeto de Licitação à empresa CONSTRUTORA AVANTE LITORAL EIRELI, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente imbuído das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do Artigo 47, Inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 714 de 11 de Dezembro de 2015.

Em, 3 de outubro de 2016.
ELOISA OJEA GOMES TAVARES
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 148/2016 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/2016 - CONTRATADO: CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR COMPLETO, ORIGINAL, NOVO (0KM), A DIESEL, PARA A VAN PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ANO/MODELO: 2010/2011 - CHASSI 936ZBXMMBB2060698, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 14.498,00. DATA: 26/09/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.
CONTRATO nº 149/2016 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/2016 - CONTRATADO: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR COMPLETO, ORIGINAL, NOVO (0KM), A DIESEL, PARA A VAN PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ANO/MODELO: 2010/2011 - CHASSI 936ZBXMMBB2060698, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 13.580,00. DATA: 26/09/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.
CONTRATO nº 150/2016 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/2016 - CONTRATADO: JEAN CARLOS VETORASSO EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR COMPLETO, ORIGINAL, NOVO (0KM), A DIESEL, PARA A VAN PEUGEOT/BOXER M330M 23S, ANO/MODELO: 2010/2011 - CHASSI 936ZBXMMBB2060698, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 11.861,62. DATA: 26/09/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/16 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de laringoscópio fibra ótica, oxímetro de pulso de mesa, aparelho ultrassom com jato de bicarbonato, autoclave horizontal de mesa, painel digital e desfibrilador externo automático portátil, destinados à Secretaria Municipal de Saúde DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de outubro de 2016, às 10:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016100500187

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folhas
Nº 85

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 332/2016

Estabelece Horário de Funcionamento dos Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim Estado de Santa Catarina, de acordo com atribuições inerentes a seu cargo, embasado no Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido pelo presente decreto, horário de funcionamento dos Serviços Públicos Municipais, a partir de 10 de outubro de 2016, com expediente das 07h às 13:00h, exceto:

I – A Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, que permanecem das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

II – O CAPS que trabalha das 08h às 17h sem fechar ao meio dia;

III – O Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Municipal) que permanece em funcionamento 24 horas;

IV – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura que permanece das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 272/2016, de 28 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 86

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 145/2016

PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

O Município de Xaxim – SC, através de seu Prefeito Municipal comunica que de acordo com o decreto n.332/2016, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal ficou estabelecido das 07h: 00min às 13h: 00min. Por esse motivo o Processo Licitatório que tem por objeto o registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde, fica marcado **a abertura para o dia 20 de outubro de 2016 as 08h: 00min, com entrega dos envelopes até as 07h: 45min do mesmo dia**. As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim 11 de outubro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

Folhas
Nº 87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 332/2016

Estabelece Horário de Funcionamento dos Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim Estado de Santa Catarina, de acordo com atribuições inerentes a seu cargo, embasado no Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido pelo presente decreto, horário de funcionamento dos Serviços Públicos Municipais, a partir de 10 de outubro de 2016, com expediente das 07h às 13:00h, exceto:

I – A Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, que permanecem das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

II – O CAPS que trabalha das 08h às 17h sem fechar ao meio dia;

III – O Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Municipal) que permanece em funcionamento 24 horas;

IV – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura que permanece das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 272/2016, de 28 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Folhas Nº 88

Errata Licitação

De : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br> Sex, 14 de Out de 2016 17:42

Assunto : Errata Licitação

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde,

Solicitamos errata no processo Licitatório n. 075/2016, visto a necessidade de mudança de objeto.

Atenciosamente,

Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 89

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016

O município de Xaxim – SC, através da Pregoeira comunica que está suspenso o Pregão Presencial n. 075/2016 que tem por objeto o registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde, para análise do Anexo I, e possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do Município de Xaxim – SC.

Xaxim - SC 17 de outubro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Nº. Publ. 145 / 2016
Data da Publ. 17/10/16
Data Saída 17/11/16
Resp. pela Publ.
Nome:

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: 49 3353 8200 • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Folhas
Nº 90

Republicação Processo Licitatório

De : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br> Sex, 25 de Nov de 2016 13:37

Assunto : Republicação Processo Licitatório

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Marinilse,

Solicitamos republicação do processo licitatório para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde, especificamente a solicitação n. 336/2016, aquisição de Tablets para o trabalho diário das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde.
Os demais itens solicitamos aguardar nova solicitação.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde

Para

Assunto

Republicação Processo Licitatório

De : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado
<marli.machado@xaxim.sc.gov.br>

Assunto : Republicação Processo Licitatório

Para : Pref. de Xaxim - Marinilce de Freitas Elin
<marinilce.lin@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Marinilce,

Solicitamos republicação do processo licitatório para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde, especificamente a solicitação n. 336/2016: aquisição de Tablets para o trabalho diário das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde.
Os demais itens solicitados aguardar nova solicitação.
Qualquer dúvida estamos a disposição

Atenciosamente,

Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 145/2016
PREGÃO nº 075/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 349/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:
1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2. Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.
2.1. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.
2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.2.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
2.2.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento
2.2.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
2.2.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
2.2.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.2.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.
2.2.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

Folhas
Nº 92

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.
3.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Folhas
Nº 93

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h15min do dia 09 de dezembro de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM	MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **08h30min do dia 09 de dezembro de 2016** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

Folhas
Nº 94

b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

Folhas
Nº 95

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) poderão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.021 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

Folhas Nº 96

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

10.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

10.1.4. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. **Habilitação Fiscal;**

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Habilitação financeira;**

10.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

10.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão

Folhas
Nº 97

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da divida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocopias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 13h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

11. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

Folhas
Nº 98

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.
11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.
11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.
11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.
11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.
11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11.6 – No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.
11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
11.7.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
11.7.3 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
11.7.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.
11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.
11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.
11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo

Folhas
Nº 100

à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

Folhas
Nº 101

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

Folhas Nº 102

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

14.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a

Folhas
Nº 103

proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

17.1 DA DETENTORA DA ATA:

17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;

17.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

17.1.6 No recebimento dos equipamentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.1.7 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

17.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;

17.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

17.2.4 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

Folhas
Nº 104

18 DO PRAZO DE ENTREGA

18.1 A entrega dos TABLETS deverá ser até dia 15 de dezembro de 2016.

18.2. Todas as despesas relacionadas com a entrega correrão por conta da proponente vencedora.

18.3. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento os equipamentos a ser entregue, garantindo sua total qualidade.

18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a

Folhas
Nº 105

Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07h00min às 13h00min.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto

Folhas
Nº 106

quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Folhas
Nº 107

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 26 de novembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

Folhas
Nº 108

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	65,000	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores Processador Quad Core 1.3 Ghz Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 7" Resolução 1024x600 Conexão Wi-Fi Memória Interna Mínimo de 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM Mínimo de 1GB Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Outras Funções Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip Cor Preto Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor 12 meses (01-06-00222)	_____	827,5000	53.787,5000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	53.787,5000

Folhas
Nº 109

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

Folhas
Nº 110

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Folhas
Nº 112

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Folhas
Nº 113

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

Folhas Nº 114

ANEXO VII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2016.**

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° Pregão Presencial n°, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida até 31 de dezembro de 2016.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da Ata:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra

Folhas
Nº 115

despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O equipamento entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos equipamentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:
a) Apresentar Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 19 do edital de pregão presencial nº 075/2016, que desta Ata

Folhas
Nº 116

faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 75/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 075/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nº. Publ. 145 / 16
Data da Publ. 25 / 11 / 16
Data Saída 25 / 12 / 16
Resp. pela Publ.
Nome:

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016

Folhas Nº 117

O município de Xaxim – SC, através da Pregoeira comunica que está **REABERTO** o Pregão Presencial n. 075/2016 que tem por objeto o registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde. **FICAM MANTIDOS NO PRESENTE PROCESSO SOMENTE O ITEM TABLETS, DESCRITOS NO OBJETO E NO ANEXO I DO EDITAL. OS DEMAIS ITENS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO FICAM CANCELADOS EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. A nova data da seção pública (abertura) será no dia 09 de dezembro de 2016 as 08h:30min com entrega dos envelopes até as 08h:15min do mesmo dia. As demais disposições permanecem inalteradas. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do Município de Xaxim – SC.

Xaxim - SC 25 de novembro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2016 - PR Processo Administrativo: 145/2016 Processo de Licitação: 145/2016 Data do Processo: 04/10/2016

Folhas
Nº 118

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 349/2016, de 13/10/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2016, às 08:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 75/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº. Publ. 145 / 2016
Data da Publ. 25/11/16
Data Saída 25/11/16
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 25 de Novembro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo de Licitação:	**145/2016**
Data do Processo:	**04/10/2016**

Folha: 1/1

Folha Nº 119

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 07:00 horas do dia 09/12/2016 até às 08:15 horas do dia 09/12/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	65,000	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB Baterialons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses (01-06-00222)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 25 de Novembro de 2016.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ 11.222.333/0001-02
Rua Senador Nunes Jaime, 500
CEP 89.825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 27/2019 - PR

Processo Administrativo: 0012/19
Processo de Licitação: 027/2019
Data do Protocolo: 09/12/2019

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - FINALIDADE

A Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que foi homologado o processo licitatório nº 027/2019, referente ao Pregão Presencial nº 27/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal e Programas de Saúde.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal e Programas de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

3 - ITENS DO PROCESSO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	500	CX	Dipirona Sódica 500mg/ml Gotas 20ml
02	1.200	UN	Amoxicilina 500mg Cápsulas
03	800	FR	Xarope Expectorante Infantil 120ml
04	350	CX	Losartana Potássica 50mg Comprimidos
05	600	UN	Insulina NPH 100UI/ml Frasco 10ml
06	250	CX	Omeprazol 20mg Cápsulas
07	400	UN	Soro Fisiológico 0,9% 500ml
08	150	CX	Metformina 850mg Comprimidos
09	300	UN	Dipirona Sódica 500mg/ml Gotas 20ml
10	1.000	UN	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral 15ml

Xaxim, 26 de Novembro de 2019.

Xaxim

PREFEITURA

Folhas
Nº 120

AVISO DE REABERTURA PREGÃO 075/2016
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

O município de Xaxim – SC, através da Pregoeira comunica que está REABERTO o Pregão Presencial n. 075/2016 que tem por objeto o registro de preço para aquisição de um veículo de passeio, tablets para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, equipamentos e material permanentes para uso dos ESFS através da Secretaria Municipal de Saúde. FICAM MANTIDOS NO PRESENTE PROCESSO SOMENTE O ITEM TABLETS, DESCRITOS NO OBJETO E NO ANEXO I DO EDITAL. OS DEMAIS ITENS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO FICAM CANCELADOS EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A nova data da seção pública (abertura) será no dia 09 de dezembro de 2016 as 08h:30min com entrega dos envelopes até as 08h:15min do mesmo dia. As demais disposições permanecem inalteradas. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do Município de Xaxim – SC.

Xaxim - SC 25 de novembro de 2016.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Folhas
Nº 121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fábio Marlon Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron – Tabeliã Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3664-3461
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 0677708---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 30 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2º Substituto
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,70 = Total: R$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EJR21435-YKWA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

TABELIONATO DE NOTAS - MARAVILHA - SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.069.383
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/ABR/2010
NOME FÁBIO MARLON MACHADO
FILIAÇÃO FABIO APARECIDO MACHADO
MARLENE MANFRIN MACHADO
NATURALIDADE MARAVILHA SC
DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1992
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8136 LV A-VII FL 221
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC
CPF 066.868.919-67

JOSÉ AIRTON STANG
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
MAT. 308516-3

MARAVILHA - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESC

Folhas
Nº 122

MB CATARINENSE LTDA ME
Rua Hercilio Luz, 226, Sala 01, Centro
Maravilha - SC.

4ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, resìdente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de ***MB CATARINENSE LTDA ME*** com sede na Rua Hercilio Luz, 226, sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob nº 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sede da sociedade fica alterada para Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

SEGUNDA: O objeto social fica alterado para "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o sócio **FELIPE MATHEUS HELFER,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Av. Sul Brasil, 1069, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.019.735, expedida pela SESP/SC e CPF n.º 087.339.579-40, adquirindo neste ato 6.000 (Seis mil) quotas do capital social no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) oriundas do sócio Fabio Marlon Machado, servindo este instrumento como, dando a mais plena e geral quitação.

QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 032121/2016-03 na consulta de processos.

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.5[illegible]648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIO MARLON MACHADO	24.000 Quotas (80%)	R$ 24.000,00
FELIPE MATHEUS HELFER	6.000 Quotas (20%)	R$ 6.000,00
TOTAL	**30.000 Quotas (100%)**	**R$ 30.000,00**

Folhas Nº 123

QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e FELIPE MATHEUS HELFER, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de ***"MB CATARINENSE LTDA ME"*** **gira uma sociedade empresária limitada**, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Av. Sul Brasil, 1069, Sala 03, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Montagem e fabricação de computadores; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032121/2016-03 na consulta de processos.

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIO MARLON MACHADO	24.000 Quotas (80%)	R$ 24.000,00
FELIPE MATHEUS HELFER	6.000 Quotas (20%)	R$ 6.000,00
TOTAL	**30.000 Quotas (100%)**	**R$ 30.000,00**

Folhas Nº 124

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A sociedade é administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e FELIPE MATHEUS HELFER, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL,BALANÇO,DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032121/2016-03 na consulta de processos.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 01 de Julho de 2015.

Folhas Nº 125

FÁBIO MARLON MACHADO

FELIPE MATHEUS HELFER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2015 SOB Nº: 20156987503
Protocolo: 15/698750-3, DE 10/07/2015
Empresa: 42 2 0493091 4
MB CATARINENSE LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 032121/2016-03 na consulta de processos.

MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

Folhas
Nº 126

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MB CATARINENSE LTDA ME, CNPJ nº 16.961.181/0001-52, sediada na Av. Sul Brasil, 1069 – Centro, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, 08 de dezembro de 2016.

Fábio Marlon Machado
Sócio Administrador
RG: 5.069.383

16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA ME
Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro
Maravilha
CEP 89.874-000
Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

Folhas
Nº 127

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 075/2016

O signatário da presente, em nome da proponente MB CATARINENSE LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha, 08 de dezembro de 2016.

Fábio Marlon Machado
Sócio Administrador
RG: 5.069.383

16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA ME
Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
Centro CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folhas Nº 128

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MB CATARINENSE LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0493091-4	16.961.181/0001-52	04/10/2012	01/10/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SUL BRASIL, 1069-SALA 03, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS,DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS,PROVADORES,ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS,CHECK-OUTS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO MARLON MACHADO 066.868.919-67	24.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FELIPE MATHEUS HELFER 087.339.579-40	6.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/07/2015 Número: 20156987503
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 123893/2016-01 na consulta de processos.

MB CATARINENSE LTDA – ME
CNPJ 16.961.181/0001-52

Folhas
Nº 129

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Fábio Marlon Machado, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa MB CATARINENSE LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Maravilha, 08 de dezembro de 2016.

Fábio Marlon Machado
Sócio Administrador
RG: 5.069.383

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Avenida Sul Brasil, 1069 Sala 03
CEP 89.874-000
Centro
Maravilha
Santa Catarina

Av. Sul Brasil nº 1069 Sala 03 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas
Nº 130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072202

Data da Inscrição: 10/06/2015	**Data da Renovação:** 10/06/2015	**Validade:** 10/06/2011

Razão Social: 4695 - MB CATARINENSE LTDA - ME **Data do Cadastro:** 24/01/2013
Endereço: Rua Hercílio Luz, 226
Bairro: Centro **Cidade:** Maravilha **UF:** AL **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936643502 / **e-mail:** mbcatarinense@hotmail.com
CNPJ: 16.961.181/0001-52
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	463.8D76.35B2.1E86	09/03/2015	05/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	75507088/2015	12/01/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140043658891	06/05/2015	05/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2357457	11/05/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1186/2015	10/04/2015	09/07/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015052303423626039264	23/05/2015	21/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 30/09/2202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.144.137

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/OUT/2014

NOME GIOVANI FRANKEN

FILIAÇÃO LAURO FRANKEN
NELCY TERESINHA SCHNEIDER FRANKEN

NATURALIDADE MARAVILHA SC

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 5574 LV A-V FL 181
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 004.822.049-31

MARAVILHA - SC

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha Nº 131

222622

JUCESC 2439

Folhas Nº 132

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

CNPJ nº 04.326.894/0001-65

GIOVANI FRANKEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 004.822.049-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13R 4.144.137, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GIACOMO MADALOZZO, 109, MADALOZZO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

RENATO ADRIANO SEIBT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 526.393.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.612.469, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE DE ANCHIETA, 345, APTO 404, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202957441, com sede Av. Araucaria, 541, Sala 02, Centro Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.326.894/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Fabricação de equipamentos de informática; fabricação de componentes eletrônicos; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos religiosos, artigos para festas e cartões telefônicos; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns; comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de carnes- açougues; fotocopias; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 07/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 030605/2016-03 na consulta de processos.

Recap 8L500000658100

Folhas Nº 133

animais de estimação; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comercio varejista de calcados; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comercio de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de moveis; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos de colchoaria e comercio varejista de artigos de armarinho.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Araucária, 541, sala 02, Centro, na cidade de Maravilha/ SC, CEP 89874-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto Social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos de informática; fabricação de componentes eletrônicos; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos religiosos, artigos para festas e cartões telefônicos; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns; comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de carnes- açougues; fotocopias; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comercio

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 030605/2016-03 na consulta de processos.

varejista de calcados; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comercio de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de moveis; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos de colchoaria e comercio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 19 de Março de 2001. **(art. 997, II, CC/2002).**

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios no ato da constituição, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

GIOVANI FRANKEN, com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

RENATO ADRIANO SEIBT, com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, **(art. 1.052, CC/2002).** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais **(art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).**

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Folhas Nº 135

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIOVANI FRANKEN** e **RENATO ADRIANO SEIBT**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplo e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 030606/2016-03 na consulta de processos.

JUCESC 2443

Folha Nº 136

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

MARAVILHA - SC, 20 de agosto de 2015.

GIOVANI FRANKEN
CPF: 004.822.049-31

RENATO ADRIANO SEIBT
CPF: 526.393.209-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2015 SOB Nº: 20156842360
Protocolo: 15/684236-0, DE 24/08/2015
Empresa: 42 2 0295744 1
ATUAL INFORMATICA E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 0366052016-03 na consulta de processos.
Reg: 215000900651901

Folhas
Nº 137

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, CNPJ nº 04.326.894/0001-65, sediada AV. ARAUCARIA N° 541 SALA 02 - CENTRO,**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, SC 09 de DEZEMBRO de 2016.

Giovani Franken
SÓCIO GERENTE

ATUAL INFORM. E ASSSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

Folhas
Nº 138

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha, SC 09 de DEZEMBRO de 2016.

ATUAL INFORM. E ASSSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folhas Nº 139

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0295744-1	04.326.894/0001-65	07/03/2001	19/03/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. ARAUCARIA, 541-SALA 02, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTIGOS PARA FESTAS E CARTOES TELEFONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES; FOTOCOPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	22.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RENATO ADRIANO SEIBT 526.393.209-04	22.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/08/2015 Número: 20156842360
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 26 de outubro de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/10/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 114645/2016-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas Nº 140

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072073

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Validade:

Razão Social: 738 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 01/03/2013
Endereço: AV ARAUCARIA, 541
Bairro: Centro **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936644191 / **e-mail:** atual@atualinformatica.inf.br
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	1298838	08/12/2012	05/06/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	245878542/2013	15/02/2013	14/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	20022894	26/11/2012	25/05/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	43754100	15/02/2013	16/04/2013
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	4519.FA61	09/11/2012	08/05/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0036/2013	05/01/2013	05/04/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	488872806	04/02/2013	05/03/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo Licitatório:	**145/2016**
Data do Processo:	**04/10/2016**

Folha: 1/1

Fornecedor: **MB CATARINENSE LTDA ME**
Endereço: AV. SUL BRASIL, 1069 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 16.961.181/0001-52 Inscrição Estadual: 256.852.260 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	65,00	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB BateriaIons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses	827,50	SAMSUNG	0,0000	827,50	53.787,50

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

Total Geral: 53.787,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

MARAVILHA, 8 de Dezembro de 2016

FÁBIO MARLON MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR

2016

DE PREÇOS

Folhas
Nº 142

CÍPIO DE XAXIM
DO 09/12/16
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo Licitatório:	**145/2016**
Data do Processo:	**04/10/2016**

Folha: 1/1

Fornecedor: **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
Endereço: AV. ARAUCARIA N 541 - SL 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP:
CNPJ: 04.326.894/0001-65 Inscrição Estadual: 254184073 Telefone: 4936644191

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	65,00	Un	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB BateriaIons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses	827,50	SAMSUNG	0,0000	827,00	53.755,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Total Geral: 53.755,00

(Valores expressos em Reais R$)

04.326.894/0001-65
ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME
Fone (49) 3664-4191
MARAVILHA - Santa Catarina

Folhas nº 43

Total por Extenso: (cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta e cinco reais)

MARAVILHA, 8 de Dezembro de 2016

GIOVANI FRANKEN
SOCIO-GERENTE

Giovani Franken
SÓCIO GERENTE

Pallas
№ 144

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2016 - PR Processo Administrativo: 145/2016 Processo de Licitação: 145/2016 Data do Processo: 04/10/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Folhas Nº 145

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 145/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Dezembro de 2016, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 349/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 145/2016, Licitação nº 75/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. A pregoeira solicitou aos representantes presentes se haveria alguma intenção de recurso e os mesmos responderam que não.

Participante: 738 - **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores ProcessadorQuad Core 1.3 Ghz Tecnologia da TelaCapacitiva Tamanho do Display7" Resolução1024x600 ConexãoWi-Fi Memória InternaMínimo de 8GB Expansivo atéMicroSD até 128GB Memória RAMMínimo de 1GB Câmera traseira2MP Câmera frontal2MP Recursos de CâmeraCâmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV DigitalNão Função TelefoneNão GPSSim BluetoothSim EntradasMicro USB Baterialons de Lítio de 3600 mAh Outras FunçõesNão possui a função telefone / Não possui entrada para Chip CorPreto Conteúdo da EmbalagemAparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor12 meses	Un	65,00		0,0000	820,00	53.300,00

Total do Participante -------> 53.300,00

Total Geral -----------> 53.300,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 9 de Dezembro de 2016

Folhas Nº 146

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Otavio João Skrzypczak - - Membro Titular

Igomar Bortoncello - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Giovani Franken - - Representante

Fabio Marlon Machado - - Representante

Folhas
Nº 147

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A EMPRESA ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, 541, sala 02, centro em Maravilha, SC, portadora co CNPJ: 04.326.894/0001-65, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Maravilha, SC 09 de DEZEMBRO de 2016.

Giovani Franken
SÓCIO GERENTE

ATUAL INFORM. E ASSSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

Folhas
Nº 148

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, GIOVANI FRANKEN declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Maravilha, SC 09 de DEZEMBRO de 2016.

Giovani Franken
SÓCIO GERENTE

ATUAL INFORM. E ASSSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

Folhas
Nº 149

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHA - SC

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

NOME: **ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA ARAUCARIA, Nº 541**

BAIRRO: **CENTRO** CEP: **89874-000**

ATIVIDADE: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE: **172**

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: **1110-0**

ESTADUAL: **254184073**

CNPJ/CPF: **04.326.894/0001-65**

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

GLAUCIA ZANELLA RAUPP
Agente Administrativa

DATA DE EMISSÃO: **06/01/2016**

VALIDADE: **05/01/2017**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 12 / 16
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas
Nº 150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
CNPJ: 04.326.894/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:02:21 do dia 30/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2017.
Código de controle da certidão: **54EE.90BF.A9F6.957B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas Nº 151

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04326894/0001-65
Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÈCNICA LTDA ME
Nome Fantasia: ATUAL INFORMATICA
Endereço: AV ARAUCARIA 541 SALA 02 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112505161391592406

Informação obtida em 06/12/2016, às 15:21:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folhas
Nº 152

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.326.894/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140097687070**
Data de emissão:	**05/11/2016 09:58:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2016 09:58:22

Data 19/09/2016 18h44min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Numero 2279 | Validade 18/12/2016

Folha Nº 153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME CNPJ: 04.326.894/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA1QJC1LYQI0111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 19 de Setembro de 2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas
Nº 154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.326.894/0001-65
Certidão nº: 120499892/2016
Expedição: 17/11/2016, às 16:50:12
Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.326.894/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

Folhas Nº 155

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3831989 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 16/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, portador do CNPJ: 04.326.894/0001-65. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº: ***5313272***

Folhas
Nº 156

DECLARAÇÃO

A empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, 541, sala 02, centro em Maravilha, SC, portadora co CNPJ: 04.326.894/0001-65, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31,Declara da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Maravilha, SC 09 de DEZEMBRO de 2016.

Giovani Franken
SÓCIO GERENTE

ATUAL INFORM. E ASSSIST. TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

Folhas
Nº 157

XIM
16

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2016 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 145/2016 Processo de Licitação: 145/2016 Data do Processo: 04/10/2016
	Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Folhas Nº 158

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 160/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 9 de Dezembro de 2016, às 08:45 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 349/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 145/2016, Licitação nº. 75/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (738), MB CATARINENSE LTDA - ME (4695).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da licitante classificada com as melhor proposta, onde constatou-se que as mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 9 de Dezembro de 2016

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Otavio João Skrzypczak - - Membro Titular

Igomar Bortoncello - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Giovani Franken - - Representante

Fabio Marlon Machado - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 159

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	145/2016
Processo de Licitação:	145/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	75/2016-PR
Data do Processo:	04/10/2016
Data da Abertura das Propostas:	09/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 09/12/16

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo de Licitação:	**145/2016**
Data do Processo:	**04/10/2016**

Folha: 1/1

Folhas
Nº 160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 145/2016
b) Licitação Nr.: 75/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/12/2016
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000738 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	1	0,0000	53.300,00
	1		53.300,00

Xaxim, 9 Dezembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2016 - PR

Processo Administrativo:	**145/2016**
Processo de Licitação:	**145/2016**
Data do Processo:	**04/10/2016**

Folha: 1/1

Folhas
Nº 161

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 145/2016
b) Licitação Nr.: 75/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/12/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
000738 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	1	0,0000	53.300,00
	1		53.300,00

02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.4.4.90.00.00.00.00.00 (26) Saldo: 73.540,55

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2016

Aos nove dias do mês dezembro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **ATUAL INFORMATICA E ASSITENCIA TECNICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araucaria, nº 541, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.894/0001-65, neste ato representado pelo **Sr. Giovani Franken,** brasileiro, empresário, maior, inscrito no CPF sob nº 004.822.049-31 e portador da cédula de identidade nº 13R/4.144.137, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0145/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0075/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde..

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores Processador Quad Core 1.3 Ghz Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 7" Resolução 1024x600 Conexão Wi-Fi Memória Interna Mínimo de 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM Mínimo de 1GB	Un	65	820,00	53.300,00

	Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Outras Funções Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip Cor Preto Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor 12 meses				
					53.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valida ate dia 31 de dezembro de 2016, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 31 de dezembro de 2016, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0075/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0075/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0075/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

ATUAL INFORMATICA E ASSITENCIA TECNICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Giovani Franken
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2016

Aos nove dias do mês dezembro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **ATUAL INFORMATICA E ASSITENCIA TECNICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araucaria, nº 541, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.894/0001-65, neste ato representado pelo **Sr. Giovani Franken,** brasileiro, empresário, maior, inscrito no CPF sob nº 004.822.049-31 e portador da cédula de identidade nº 13R/4.144.137, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0145/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0075/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de preço para aquisição de TABLETS para uso nas atividades diárias das agentes comunitárias de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde..

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Tablet com Sistema Operacional Mínimo Android 5.0 com possibilidade de atualização para versões superiores Processador Quad Core 1.3 Ghz Tecnologia da Tela Capacitiva Tamanho do Display 7" Resolução 1024x600 Conexão Wi-Fi Memória Interna Mínimo de 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM Mínimo de 1GB	Un	65	820,00	53.300,00

	Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; TV Digital Não Função Telefone Não GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Outras Funções Não possui a função telefone / Não possui entrada para Chip Cor Preto Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB Garantia do Fornecedor 12 meses				
					53.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valida ate dia 31 de dezembro de 2016, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 31 de dezembro de 2016, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;

e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0075/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0075/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0075/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

ATUAL INFORMATICA E ASSITENCIA TECNICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Giovani Franken
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha